



Art. 46 - Após a aprovação na prova de conceito, a pessoa jurídica habilitada e certificada deverá comprometer-se, em até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de credenciamento a dispor da seguinte infraestrutura:

a) Escritório local em Salvador para atendimento de dúvidas e ponto de apoio de suas atividades, inclusive, com sistema de telefonia 0800 para atendimento ao interior do Estado;

b) Revogado

Art. 6º Fica revogado o § 3º, do artigo 52.

Art. 7º Fica alterado o Item 3 do Anexo II, da Metodologia e Programa Técnico - PT2, alínea "g", passando ter a seguinte redação:

3. Metodologia e Programa Técnico - PT2 [...]

g) Gestão e guarda de documentos, ainda que digitalizados;

Art. 8º Fica alterado o Item 1 do Anexo IV, dos Locais de atendimento, e excluídos os subitens, passando ter a seguinte redação:

1. Locais de atendimento

O credenciado deverá promover o atendimento dos seus clientes de forma presencial, quando necessário, através da disponibilização de escritório regional situado na cidade de Salvador ou cidade adjacente, dotado de infraestrutura mínima que seja capaz de atender satisfatoriamente a todos e que disponha no mínimo:

- a) Sala mobiliada com no mínimo uma mesa e três cadeiras;
- b) Impressora;
- c) Computador ou notebook;
- d) Linha telefônica;
- e) Acesso a internet.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luis Mauricio Bacellar Batista
Diretor Geral

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria DG nº 03 de 27 de janeiro de 2016.

DIRETORIA GERAL, no uso de suas atribuições de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve CONCEDER Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, conforme especificado no quadro abaixo:

Processo	Matrícula	Nome	Gratificação	Mês/Ano
1430160027558	28.518563-3	JORGE LUIS DOS SANTOS	5%	JANEIRO/2016

Simone Dattoli Lopes
Diretora Geral

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº 017/2016 ao TERMO DE OUTORGA Nº PET0030/2013 - Maria Fernanda Rios Grassi. Objeto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12 meses, com início em 07/02/2016 e término em 06/02/2017. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0016/2016 - Giuliane Maia Lima. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 6 meses, a partir de 01/02/2016. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Bolsista, Representante Legal da Instituição Cotista, Orientador e Coordenador do Programa de Iniciação.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0012/2016 - Adriano de Oliveira Rocha. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 6 meses, a partir de 01/02/2016. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Bolsista, Representante Legal da Instituição Cotista, Orientador e Coordenador do Programa de Iniciação.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0018/2016 - Milena dos Santos Coutinho. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 6 meses, a partir de 01/02/2016. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Bolsista, Representante Legal da Instituição Cotista, Orientador e Coordenador do Programa de Iniciação.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0013/2016 - Jean Brito Santos. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100.

Vigência: 6 meses, a partir de 01/02/2016. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Bolsista, Representante Legal da Instituição Cotista, Orientador e Coordenador do Programa de Iniciação.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0017/2016 - Vicente Campelo Santana Fraga Lima. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 6 meses, a partir de 01/02/2016. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Bolsista, Representante Legal da Instituição Cotista, Orientador e Coordenador do Programa de Iniciação.

TERMO DE RESCISÃO Nº 670/2015 - Raquel Neimann da Cunha Freire. Objeto: Rescisão a partir de 01/12/2015, do Termo de Outorga BOL2104/2014, referente à Financiamento de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas, celebrado em 01/07/2014. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.

TERMO DE RESCISÃO Nº 673/2015 - Lizandra Rayany de Carvalho Silva. Objeto: Rescisão a partir de 01/11/2015, do Termo de Outorga BOL3996/2014, referente à Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica - 2013 - Projeto, celebrado em 01/11/2014. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Outorgado e Coordenador do Projeto.

TERMO DE RESCISÃO Nº 668/2015 - Ivana Perucci Esteves dos Santos. Objeto: Rescisão a partir de 08/12/2015, do Termo de Outorga BOL1831/2014, referente à Financiamento de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas, celebrado em 01/07/2014. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.

TERMO DE RESCISÃO Nº 649/2015 - Osvaldo Barreto Oliveira Junior. Objeto: Rescisão a partir de 01/12/2015, do Termo de Outorga BOL1225/2013, referente à Financiamento de Bolsa de Doutorado - Cotas, celebrado em 01/07/2013. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.

TERMO DE RESCISÃO Nº 035/2016 - Uilton Jorge Barreto Santana Amaral. Objeto: Rescisão a partir de 01/03/2016, do Termo de Outorga BOL1300/2015, referente à Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/08/2015. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.

TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2016 - Matheus Santos Clorodo. Objeto: Rescisão a partir de 01/01/2016, do Termo de Outorga BOL1605/2015, referente à Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/08/2015. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.

TERMO DE RESCISÃO Nº 692/2015 - Elaine Leite Gama. Objeto: Rescisão a partir de 21/12/2015, do Termo de Outorga BOL0515/2014, referente à Financiamento de Bolsa de Mestrado - Cotas, celebrado em 01/04/2014. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.

TERMO DE RESCISÃO Nº 674/2015 - Murilo Sérgio Souza Castro. Objeto: Rescisão a partir de 01/11/2015, do Termo de Outorga BOL3997/2014, referente à Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica - 2013 - Projeto, celebrado em 01/11/2014. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Outorgado e Coordenador do Projeto.

TERMO DE RESCISÃO Nº 689/2015 - Fernanda de Oliveira Souza. Objeto: Rescisão a partir de 15/12/2015, do Termo de Outorga BOL0519/2014, referente à Financiamento de Bolsa de Mestrado - Cotas, celebrado em 01/04/2014. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.

TERMO DE RESCISÃO Nº 014/2016 - André Almeida Santos. Objeto: Rescisão a partir de 01/01/2016, do Termo de Outorga BOL2194/2015, referente à Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/08/2015. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.

TERMO DE RESCISÃO Nº 667/2015 - Maria Emilia Rodrigues Regina. Objeto: Rescisão a partir de 01/12/2015, do Termo de Outorga BOL2061/2014, referente à Financiamento de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas, celebrado em 01/07/2014. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.

TERMO DE RESCISÃO Nº 672/2015 - Denilson de Jesus Assis. Objeto: Rescisão a partir de 01/12/2015, do Termo de Outorga BOL0735/2013, referente à Financiamento de Bolsa de Doutorado - Cotas, celebrado em 01/06/2013. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.

TERMO DE RESCISÃO Nº 023/2016 - Victor Hugo Santos Lanza. Objeto: Rescisão a partir de 01/01/2016, do Termo de Outorga BOL0992/2015, referente à Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/08/2015. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.

TERMO DE SUSPENSÃO DE BOLSA - Juliana Monteiro de Almeida Rocha. Objeto: Suspensão a partir de 01/01/2016, o Termo de Outorga BOL0148/2013, referente à Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas, celebrado em 01/03/2013, retornando seus efeitos em 02/07/2016. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 02 DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, nos termos dos arts. 17 e 20, do Decreto nº 13.341/11, designando os servidores NOÉ AMÉRICO MASCARENHAS NETO, matrícula 08.579377-7; MARIA CELESTE DA CRUZ AZEVEDO, matrícula 60.000499-5; LUCILENE DA SILVA TAVARES SANTOS, matrícula 08.522427-3; RITA MARIA REIS ROSAS, matrícula 14.179546-1; e MARIA ILZA FONTES PINTO CARDOSO, matrícula 08.578128-3; para exercício pelo período de 02 (dois) anos, presidida pelo primeiro e, em seus eventuais impedimentos e suspeições, pelo segundo.

ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO
Secretário de Comunicação Social